

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2437

## PORTARIA N.º 34.827, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

APLICA penalidade disciplinar à servidora estável JULIANA DE PAOLI e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 33.239/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 33.239, de 02 de outubro de 2024, integrante do protocolo digital n.º 26012/2024;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos I, III e X do art. 181 e *caput* do art. 182, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, à servidora estável JULIANA DE PAOLI, matrícula 7744, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Centro, com fundamento no inciso II do art. 190 e art. 191 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2437

## PORTARIA N.º 34.847, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE a candidata CÁSSIA REGINA ALVES MENDES para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42237/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Admitir, a partir de 14 de novembro de 2025, a candidata CÁSSIA REGINA ALVES MENDES para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Bairro São Cristóvão, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais, padrão QC R18, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 532-01/2025 e de Convocação n.º 636-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag